



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 79/2020/PROGRAD, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Aprova o Ajuste Curricular do Curso de Engenharia Elétrica - Diurno- (03A e 03F) do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, aplicável à Resolução 74-A/2018-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06 e 95/06, aprovadas em 27 de outubro de 2006 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, e considerando o disposto no processo nº 23075.017349/2020-64

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o Plano de Adaptação, Anexo II da Resolução 74-A/2018-CEPE, para a disciplina abaixo especificada:

Currículo Antigo		Currículo Novo			
Código	Disciplina	C.H.	Código	Disciplina	C.H.
TE152	Projetos de Circuitos Integrados Analógicos	60	TE909	Microeletrônica II	60

Art. 2º - **ALTERAR** o Parágrafo Único do artigo 5º da Resolução 74-A/2018-CEPE, que deverá passar a ter a seguinte redação: " A carga horária semanal do estudante cursando o Curso de Engenharia Elétrica poderá oscilar entre o mínimo de 20 (vinte) e máximo de 38 (trinta e oito horas)"

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor no ano letivo de 2020

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO REITOR DE GRADUACAO**, em 01/04/2020, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2596974** e o código CRC **90AFB7D5**.